



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 147/2023-GP/PMI

Indianópolis-MG, 10 de agosto de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Janicleide Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicita Convocação de Reunião Extraordinária.

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, através do presente vimos, com fundamento nos arts. 20, § 3º, I e 77, XXI, da Lei Orgânica do Município, solicitamos essa Casa a convocação para reunirem-se extraordinariamente, para apreciação do projeto lei, enviado por meio da Mensagem n.º 57, de 2023, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias e da outras providências".

Conforme informado na referida mensagem, trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para o empenhamento de despesas necessárias e urgentes de diversas secretarias, inclusive relacionadas à saúde (medicamentos) e educação, além de outras voltadas para desenvolvimento de programas e projetos de suma importância para os munícipes.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

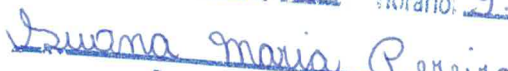

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 135/2023

Data: 10/08/23

Horário: 9:47


Responsável pelo Protocolo

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587